



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da  
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000355

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/04/17000355**

<b>Número / Ano</b>	000355/2026
<b>Data / Horário</b>	17/04/2026 - 09:43:15
<b>Assunto</b>	Referente ao Projeto de Lei nº 19/2026 de autoria do Executivo Municipal.
<b>Interessado</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Parecer de Comissão
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	admin



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 019/2026

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Presidente: Valdirene Maria de Oliveira Vaz**  
**Relator: Wanderson D'Ávila da Silva**  
**Membro: Gilmar da Silveira**

**PROJETO DE LEI Nº 019/2026**

**AUTORIA: Poder Executivo**

**EMENTA: Estabelece a gratificação para os profissionais das equipes de saúde da família, saúde bucal e profissional das salas de vacina e emult – equipe multiprofissional.**

**RELATÓRIO**

Foi apresentado Projeto de Lei nº 019/2026 pelo Poder Executivo, que dispões sobre gratificação.

**VOTO DO RELATOR**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspetos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR** os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Gilmar da Silveira (Membro).

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



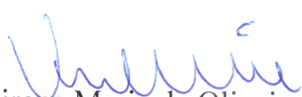
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 019/2026


**PARECER DA COMISSÃO**

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2026.

  
Valdirene Maria de Oliveira Vaz  
Presidente

  
Wanderson D'Ávila da Silva  
Relator

  
Gilmar da Silveira  
Membro